

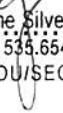


PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 341

Do Processo nº 2008-0.174.746-1 .....

  
Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 536.654.7  
SMDU/SEOC

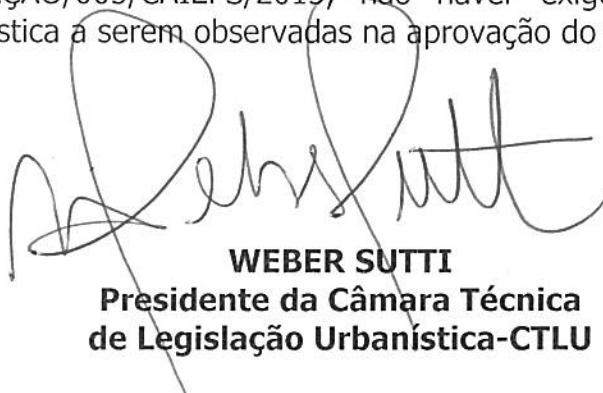
Interessado : AVANIR DURAN GALHARDO

Local : Rua Iososuke Okaue, 911

Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/013/2015**

A CTLU/SMDU, em sua 62º Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e no artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2015 e da MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.  
